



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso



Ano 2017
Poder Legislativo Municipal
Plenário das Deliberações



<p>Protocolo</p> <p>N.º409, Liv. 26, Fls. ____ Em 08/05/2017.</p> <p>às 17:00hs.</p> <p> _____ Assinatura do Funcionário</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução</p> <p><input type="checkbox"/> Requerimento</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Indicação</p> <p><input type="checkbox"/> Moção de</p> <p><input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº.303/2017</p>
--	--	---------------------------

Autor: Vereador MIGUEL MOREIRA DA SILVA – PSB (Presidente da Câmara)

Senhor Presidente:

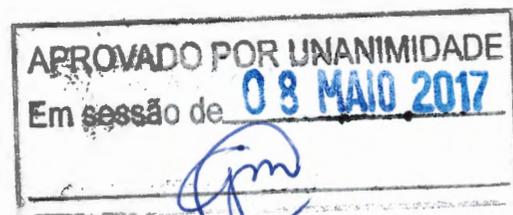
Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal e Secretário de Administração, solicitando que seja analisada a questão da venda da Fazenda Nova Viena, na ocasião da lei que determinou parte do território de Barra do Garças, em favor do município de Nova Xavantina.

Solicitamos ainda, se é fato verídico, verificar se os impostos foram recolhidos para o nosso município, caso contrário, seja encaminhado a esta Casa de Leis, cópia da guia de recolhimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
08 de maio de 2017.


MIGUEL MOREIRA DA SILVA

Vereador-PSB
Presidente da Câmara Municipal



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A referida propriedade rural é estabelecida na área que foi designada, por lei, ao município de Nova Xavantina e assim sendo, os impostos poderiam ter sido recolhidos para o mencionado município.

Se for fato verídico, considerando que a referida lei foi considerada inconstitucional, achamos justo que esse imposto seja remanejado para o município de Barra do Garças.

Com isso, gostaríamos merecer a atenção do ilustre Prefeito e Secretário, no atendimento dessa nossa solicitação.



MIGUEL MOREIRA DA SILVA

Vereador-PSB
Presidente da Câmara Municipal